



RESOLUÇÃO Nº 008/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 182ª reunião, de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR**, conforme Processo 23087.002040/2012-21, a retificação da Resolução nº 024/2011, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública, para os ingressantes a partir de 2012/1.

Art. 2º **DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 024/2011, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
11-03-2013